DECRETO Nº 4.135 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.654, de 15 de dezembro de 2011.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 239.571,32 (duzentos e trinta e nove mil e quinhentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 77.185,42 (Recursos Próprios)
FONTE 02 – R$ 40.000,00 (Recursos Estado)
FONTE 03 – R$ 67.003,00 (Recursos SUS)
FONTE 05 – R$ 55.382,90 (Recursos SUS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.1.020 – Estratégia da Compensação de Especificidades Regionais
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.28.03	Materiais e Produtos Biológicos e Laboratoriais	R$	2.100,00
33.90.30.99.03	Materiais de Consumo - Outros	R$	18.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.034 – Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.03.03	Salários - Celetistas	R$	28.053,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	120,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.09.00.01	Salário - Família	R$	14,00
31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	4.196,04
33.90.14.00.01	Diárias - Civil	R$	20.000,00
33.90.39.27.05	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R$	48.202,90
33.90.39.29.05	Exames Complementares	R$	7.180,00
33.90.39.31.01	Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica – Atendimento Domiciliar	R$	39.383,38

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.304.013.2.040 – Programa de Vigilância Sanitária
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	2.212,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.041 – Programa de Vigilância em Saúde - PPI
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	11.260,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.013.2.069 – Programa de Saúde Mental - CAPS
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.03	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	17.600,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.071 – Programa DST AIDS
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.03	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	1.250,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.013.2.123 – Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.29.02	Exames Complementares	R$	40.000,00

Art. 2°) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.1.020 – Estratégia da Compensação de Especificidades Regionais
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.08.03	Serviços referentes a Eventos e Shows	R$	1.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.1.025 – Construção, Ampliação e Reforma de Postos de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R$	48.202,90

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.1.026 – Co Financiamento da Atenção Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.09.02	Serviços de Abastecimento da Frota	R$	10.000,00
44.90.52.02.02	Aut., Caminhões, Máquinas, Tratores, Implementos Agrícolas e Outros	R$	7.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.122.012.2.031 – Estruturação da Rede de Saúde Pública
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direcionamento Assist. Superior (DAS)	R$	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.035 – Atenção Básica em Saúde - PAB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.03	Materiais de Conservação, Manutenção, Adaptação de Veículos Próprios	R$	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.013.2.036 – Assistência Farmacêutica - PFB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.99.02	Materiais de Distribuição Gratuita - Outros	R$	9.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	9.908,15
33.90.32.02.03	Medicamentos	R$	8.600,00
33.90.36.03.01	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R$	20.671,27
33.90.39.29.05	Exames Complementares	R$	7.180,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.039 – Hospital Santo Antonio da Estiva – Fundação Miguel Pereira
ELEMENTO DA DESPESA:

33.50.41.00.01	Contribuições	R$	26.274,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.041 – Programa de Vigilância em Saúde - PPI
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.03.03	Salários - Celetistas	R$	45.653,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.013.2.069 – Programa de Saúde Mental - CAPS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.34.00.01	Outras Despesas de Pessoal – Contrato Terceirizado	R$	10.332,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.071 – Programa DST AIDS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.01.03	Material Utensílio em Geral p/a Copa, Cozinha, Mesa e Outros	R$	1.250,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.096 – Programa Municipal de Controle da Dengue - PMCD
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.02	Diárias - Civil	R$	1.500,00
33.90.30.04.02	Material Vestuário, Uniforme, Fardamento, Tecidos, Aviamentos	R$	234,40
33.90.30.99.02	Materiais de Consumo - Outros	R$	4.565,60
33.90.39.17.02	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R$	3.000,00
33.90.39.19.02	Assinaturas e Publicações	R$	1.050,00
44.90.52.99.02	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.013.2.123 – Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.02	Materiais para Escritório e Expediente	R$	150,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 14 de dezembro de 2012

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 11 a 20/12/2012.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 07 e 08/ Bim nº 261.
Rúbrica
Mat. 01/2439